

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00151 APM DA EMEB CARLOS GOMES

49.524.374/0001-03

Estrada do Casas, 3661

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	27.197,95 D	42.351,44 D
CIRCULANTE	27.197,95 D	42.351,44 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	27.057,63 D	42.338,56 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	12.837,49 D	15.269,82 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	12.837,49 D	15.269,82 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	14.220,14 D	27.068,74 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	2.471,70 D	10.164,80 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	1.967,10 D	3.051,50 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	9.781,34 D	13.852,44 D
CREDITOS	140,32 D	12,88 D
CREDITOS A RECEBER	140,32 D	12,88 D
OUTROS VALORES A RECEBER	140,32 D	12,88 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	13.753,08 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICO / ELETRO)	32.797,64 D	28.470,68 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	46.550,72 C	28.470,68 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	27.197,95 C	42.351,44 C
CIRCULANTE	27.197,95 C	42.351,44 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	78,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	78,00 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	78,00 C
PROVISÕES	2,65 C	2,65 C
PROVISÕES CÍVEIS	2,65 C	2,65 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	2,65 C	2,65 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	12.977,81 C	15.204,70 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	12.977,81 C	15.204,70 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	189.151,26 C	128.787,69 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	7.338,51 C	4.363,96 C
(-) RECURSOS APLICADOS	198.716,66 D	117.946,95 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.204,70 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	14.217,49 C	27.066,09 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	2.469,05 C	10.162,15 C
ENTRADA DE RECURSOS	12.730,00 C	12.910,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	4.513,85 C	24.385,35 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	709,05 C	1.484,93 C
(-) RECURSOS APLICADOS	15.483,85 D	28.618,13 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	1.967,10 C	3.051,50 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	1.810,58 C	3.051,50 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	156,52 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.781,34 C	13.852,44 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.598,05 C	5.598,05 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.303,41 C	7.790,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	546,68 C	464,09 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.558,80 D	0,00 D

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 27/02/2024 12:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO LOPES
Data: 01/03/2024 15:43:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00151 APM DA EMEB CARLOS GOMES

49.524.374/0001-03

Estrada do Casas, 3661

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	215.759,31 C	146.565,08 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	215.759,31 C	146.565,08 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	198.716,66 C	117.946,95 C
GOVERNO MUNICIPAL	198.716,66 C	117.946,95 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	198.716,66 C	117.946,95 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	17.042,65 C	28.618,13 C
GOVERNO FEDERAL	17.042,65 C	28.618,13 C
PDDE BÁSICO	15.483,85 C	28.618,13 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.558,80 C	0,00 C
DESPEASAS	215.759,31 D	146.565,08 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	215.759,31 D	146.565,08 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	198.716,66 D	117.596,95 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	198.716,66 D	117.596,95 D
MATERIAIS DIVERSOS	24.011,84 D	21.872,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.329,04 D	189,66 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.280,00 D	7.509,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.800,00 D	17.720,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	127.614,80 D	48.870,64 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	6.670,02 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.516,96 D	14.532,55 D
ATIVIDADE ESPORTIVA - GOV MUNICIPAL	0,00 C	350,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SESP - BASQ FEM	0,00 C	350,00 D
MED PRIMEIRO SOCORRO	0,00 C	350,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	17.042,65 D	28.618,13 D
PDDE BASICO	15.483,85 D	28.618,13 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.920,93 D	14.680,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	5.999,84 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.563,08 D	13.938,13 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.558,80 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.558,80 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Lucro do período	0,00

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 27/02/2024 12:06:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO LOPES
 Data: 01/03/2024 15:43:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Carlos Gomes** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada dos Casas, 3661 Jardim Ipê CEP 09850-000, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO LOPES
Data: 01/03/2024 15:55:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 27/02/2024 12:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9